



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 076/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para atuar na AIJE nº. 196/08 - 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 2439/2008 (prot. nº. 81373/08),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Flávio Ricardo Pires de Amorim para atuar na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº. 196/2008, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral; não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em função da titularidade da 53ª Zona Eleitoral.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.

Expedido Ferreira  
Presidente

